



PORTARIA Nº 144, DE 11 DE ABRIL DE 2019

*"Designa a **suplente do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente** para substituição da Conselheira titular no período de Gozo de Férias."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII e IX, e Inciso II, alínea "b", do Artigo 106, todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender interesses administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sr^a. **GÉSSICA SOUZA MACHADO**, **suplente do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente** para substituir a Sr^a. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, Conselheira Titular, em gozo de Férias, **no período de 11/04/19 a 10/05/19**;

Art. 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, em 11 de abril de 2019.

Lázaro Andrade de Oliveira
Prefeito

Jurandy de Melo Almeida
Sec. Administração e Planejamento